



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 128/2015.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente, JULIO DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 118/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010129/2015-53 em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, do Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente – JULIO DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =